



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº. 10.491, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato.

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 6.318, de 15 de março de 2023,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1275/2025, em 10 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Nomeia os funcionários GUSTAVO FELIX MARÇON e GLAUDEVAN DE SOUZA SANTOS para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, respectivamente, do contrato a ser firmado pelo Município, visando a contratação de empresa para aquisição de carnes e frios para serem usados no preparo da merenda escolar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
12 de fevereiro de 2025.

O Prefeito,

**MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**

Secretário Adjunto de Governo